DIÁRIO OFICIAL "O MUNICÍPIO"

PODER EXECUTIVO DE UBERLÂNDIA/MG

16 DE NOVEMBRO DE 2026 ANO XXXVIII - N° 7479{NOME_EDICAO_EXTRA} PÁGINA 1 / 1

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SAÚDE

PORTARIA SMS Nº 045/2026

DESIGNA SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA ATUAREM COMO AGENTES PÚBLICOS NO ÂMBITO DA LEI FEDERAL Nº 12.527, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011 – LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO – LAI E REVOGA A PORTARIA SMS Nº72/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhes confere o inciso II do art. 12 e o inciso III, do art. 40, da Lei Complementar nº751, de 15 de março de 2023, e com fundamento nos artigos 26 a 31 a Lei Federal nº12.527, de 18 de novembro de 2011 - Lei de Acesso à Informação - LAI;

RESOLVE:

Art. 1° Nomear os servidores abaixo relacionados para atuarem como Agentes Públicos da Secretaria Municipal de Saúde, no âmbito da Lei de Acesso à Informação, sendo:

I – Andréa Oliveira Martins Araújo, matrícula nº13.776-6;

II – Fabiana Gonçalves de Melo, matrícula nº13.801-0.

Parágrafo único. As atribuições dos agentes públicos identificados no “caput” são as constantes da LAI, em especial nos artigos 26 a 31.

Art. 2º Fica revogada a Portaria SMS nº72/2025, publicada no Diário Oficial do Município nº7230, em 12/11/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 13 de novembro de 2026.

ADENILSON LIMA E SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: Ilma Bertoldo de Almeida Lopes
Código identificador: 0b5cb14f-6fb8-4514-bd0a-3beebc18d132